

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 326/2022

AUTORES:DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

EMENTA:

INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS DO ESTADO DO PARANÁ A FESTA DE SÃO PEDRO DO DEIZINHO DO VERMELHO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 326/2022

Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado do Paraná a Festa de São Pedro do Deizinho do Vermelho do município de Rolândia.

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado do Paraná, a Festa de São Pedro do Deizinho do Vermelho, realizada anualmente no dia 29 de junho e nos dois primeiros domingos do mês de julho, no município de Rolândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2022.

Tercilio Turini

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Deizinho do Vermelho, localidade na zona rural de Rolândia, no Norte do Paraná, promove desde 1954 a tradicional Festa de São Pedro. Trata-se de um momento de confraternização, integração e também de devoção ao padroeiro da Capela local. As festividades começam sempre em 29 de junho, Dia de São Pedro, e, posteriormente, são realizados almoços nos próximos dois domingos, atraindo centenas de pessoas para celebrar com muita alegria a homenagem ao santo junino.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Próximo de completar 70 anos de sua primeira edição, a Festa de São Pedro do Deizinho do Vermelho já está incorporada à história do município e de toda a região, sendo um dos principais eventos do Paraná, agregando fé, religião, cultura, gastronomia, diversão e envolvimento comunitário. É uma festividade que une diferentes gerações - pioneiros que acompanham desde a década de 1950, pessoas que residiram na localidade e retornam para contribuir, jovens e até crianças que já se mobilizam nos preparativos da festa.

Em sua tese de doutorado sobre a história da comunidade do Deizinho do Vermelho, a fotógrafa, professora universitária e historiadora Cássia Popolin confirma a relevância da festa: "A capela foi inaugurada no início de 1954, e a partir de junho, há 68 anos ininterruptamente, é comemorado o dia do padroeiro com procissão, levantamento do mastro com a bandeira de São Pedro, missa e confraternização, onde servem o tradicional chá de amendoim. E nos dois domingos subsequentes é realizado almoço, com renda para a capela. E até hoje, tem a comissão organizadora, os festeiros, os assadores e a equipe da cozinha, composta pelas mulheres da comunidade que sempre participaram na realização do evento. Dia de São Pedro é 29 de junho."

A localidade rural de Rolândia ainda congrega cerca de 30 famílias de pioneiros que ali se estabeleceram na década de 1930, antes mesmo da fundação do município. A essas pessoas que se dedicam a preservar a religiosidade, a cultura e a tradição, anualmente juntam-se dezenas de voluntários que igualmente não medem esforços para garantir a realização da Festa de São Pedro. À frente do grupo de colaboradores, a comissão organizadora segue os passos de lideranças que participaram do lançamento da pedra fundamental da capela, em 1953, inclusive com a presença do bispo Dom Geraldo Proença Sigaud - conforme relata Cássia Popolin em seu trabalho acadêmico.

A Festa de São Pedro do Deizinho do Vermelho é um exemplo de ação comunitária e merece reconhecimento para seguir firme na preservação da memória, da cultura e da fé cristã. A inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná serve de estímulo para as futuras gerações manterem a tradição, além de possibilitar a divulgação da festividade nos meios de comunicação utilizados pelo poder público estadual para valorizar as atividades culturais paranaenses.

Diante do exposto, e devido a importância da presente proposta para continuidade dos trabalhos da comunidade pedimos apoio a presente proposta e a sua consequente aprovação.



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Documento assinado eletronicamente em 12/07/2022, às 17:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **326** e o
código CRC **1D6E5C7E6B4C9DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5672/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 13 de julho de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 326/2022**.

Curitiba, 13 de julho de 2022.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 13/07/2022, às 13:30, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5672** e o código CRC **1D6C5A7D7E2C9AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 5685/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 14/07/2022, às 09:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5685** e o código CRC **1D6E5A7C8A0C2BE**